



OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/GIE/Nº 1/2012

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012

Assunto: Orientações ao mercado quanto ao atendimento à Instrução CVM nº 504/11

Prezados(as) Senhores(as),

Reportando-nos à Instrução CVM nº 504/2011, norma que dispõe sobre o envio de informações de FIDC/FIDC-NP/FIDC-PIPS ao Sistema de Informações de Créditos - SCR do Banco Central do Brasil - BCB, esclarecemos que instruções de preenchimento e envio das informações, contendo explicações e esclarecimentos, podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos:

1. Leiaute de preenchimento do documento 3040:
http://www.bcb.gov.br/fis/crc/ftp/SCR3040_Leiaute.xls
2. Instruções de preenchimento do documento 3040:
http://www.bcb.gov.br/fis/crc/ftp/SCR_InstrucoesDePreenchimento_Doc3040.pdf
3. Manual de informações de negociação de operações:
http://www.bcb.gov.br/fis/crc/ftp/SCR3040_Manual_de_Informacoes_de_Negociacao_de_Operacoes.pdf
4. Demais documentos e orientações - <http://www.bcb.gov.br/?DOC3040>

Dúvidas adicionais referentes ao preenchimento e envio deverão ser encaminhadas ao endereço scr.mesasp@bcb.gov.br.

Comunicamos ainda, que o arquivo anexo ao presente Ofício-Circular trata-se da divisão pormenorizada das diferentes espécies de direitos creditórios enquadradas em cada uma das três fases que compõem o cronograma de envio de informações ao SCR definido na referida Instrução.

Necessitando de esclarecimentos adicionais relativos às modalidades de créditos que serão afetados em cada uma das fases do cronograma de envio, favor contatar a Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados, pelo telefone (21) 3554-6914 ou pelo endereço eletrônico icvm504@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

original assinado por

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais

Anexo: [Cronograma de envio de informações](#)